

Comunicado de Demanda Societária

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte demanda societária:

Nome das Partes envolvidas no Processo	Autor: Leonardo de Siqueira Lima Reús: União Federal Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS (“PETROBRAS”) Cristina Bueno Camatta
Número do Processo	Ação Popular nº 5026110-22.2024.4.03.6100 (“Ação Popular”)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Pedido de afastamento da Sra. Cristina Bueno Camatta de suas funções no Conselho Fiscal da PETROBRAS, com suspensão da sua respectiva remuneração e devolução dos valores já percebidos.
Data da demanda	Data do ajuizamento da ação: 25/09/2024. Data da citação: Citação recebida por Cristina Camatta em 02/04/2025, ainda não certificada nos autos.
Principais fatos	<p>O Autor ajuizou Ação Popular buscando a desconstituição do ato de nomeação da Sra. Cristina Bueno Camatta como membro do Conselho Fiscal da PETROBRAS e a devolução da sua respectiva remuneração.</p> <p>O juízo postergou o exame do pedido liminar para após a análise das defesas e determinou a citação das partes.</p> <p>Em 19/11/2024, a PETROBRAS peticionou exclusivamente para apontar a existência de conexão com o Processo 5026099-90.2024.4.03.6100, de pedido de afastamento do Sr. Arthur Cerqueira Valério de suas funções no Comitê de Pessoas, cujo processo foi julgado improcedente em 08/04/2025.</p> <p>Em 28/01/2025, a União peticionou nos autos para juntar notícia no Processo Administrativo 19957.007469/2023-01 como elemento a justificar o indeferimento da petição inicial.</p> <p>Em 02/04/2025, houve citação de Cristina Camatta, a ser certificada nos autos.</p>

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Pedido ou provimento pleiteado	<p>Pedido de concessão de tutela provisória de urgência <i>inaudita altera pars</i> para suspender o exercício da função da Sra. Cristina Bueno Camatta como membro do Conselho Fiscal da PETROBRAS e suspensão da sua respectiva remuneração até o julgamento em definitivo da Ação Popular.</p> <p>Pedido principal de desconstituição do ato de nomeação da Sra. Cristina Bueno Camatta como membro do Conselho Fiscal da PETROBRAS e a devolução da sua respectiva remuneração.</p>
Outras decisões no processo	Não há.
Acordo celebrado no curso da demanda	Não há.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.